

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) comunica a publicação da versão do Padrão TISS - Julho /2021, com os seguintes aprimoramentos:

Atualização dos componentes Organizacional, de Comunicação, de Conteúdo e Estrutura, de Representação de Conceitos em Saúde e de Segurança e Privacidade, contemplando inclusive as alterações para adequação à LGPD;

Atualização das terminologias de Procedimentos e Eventos em Saúde (tabela 22), Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) (tabela 24), Terminologia de Conselho profissional (tabela 26), Mensagens (glosas, negativas e outras) (tabela 38), Origem da Guia (tabela 40), Tipo de atendimento (tabela 50), Natureza da guia (tabela 56), Forma de envio para a ANS (tabela 64), Terminologia de versão do componente de comunicação do padrão (tabela 69) e Relação das terminologias unificadas na saúde suplementar (tabela 87) do componente de Representação de Conceitos em Saúde (TUSS);

Criação das Terminologias de Cobertura Especial (tabela 75), Regime de Atendimento (tabela 76), Saúde Ocupacional (tabela 77), Tipo de Pagamento (tabela 78), Modelos de Remuneração entre Operadoras e Prestadores (tabela 79), Formato do Documento (tabela 80) e Tipo do Documento (tabela 81) no componente de Representação de Conceitos em Saúde (TUSS).

Os termos incluídos no Componente de Representação de Conceitos em Saúde (TUSS) têm início de vigência e fim de implantação identificados individualmente.

As datas de fim de implantação das versões são as seguintes:

Versão do Componente de Comunicação 04.00.00 – data fim de implantação em 31/07/2022

Versão do Componente de Comunicação 01.02.00 – data de início de vigência e fim de implantação em 31/07/2022

Ressaltamos que, a partir de 31/07/2022, as operadoras só poderão enviar os arquivos para a ANS na versão 01.02.00.

Todas as alterações estão descritas no histórico das versões, disponibilizado no [portal da ANS](#), inclusive os arquivos dos componentes da competência julho/2021 do Padrão TISS, conforme previsto no artigo 3º da Instrução Normativa DIDES IN Nº 51/2012.

Confira o [Ofício-Circular nº 5/2021/COEST/GEPIN/DIRAD-DIDES/DIDES](#), disponibilizado no Protocolo Eletrônico.

Fonte: [ANS](#), em 11.08.2021.